

**Boletim de Serviço**  
**nº 726, de 18 de dezembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 726, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL .....	4
ADVERTÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 19, de 18 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 113, de 17 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1642, de 17 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1645, de 17 de dezembro de 2019.....	5
EXONERAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 1644, de 17 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1652, de 17 de dezembro de 2019.....	6
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 1646, de 17 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1647, de 17 de dezembro de 2019.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1650, de 17 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1651, de 17 de dezembro de 2019.....	8
REVOGAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1648, de 17 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1649, de 17 de dezembro de 2019.....	9

## CORREGEDORIA-GERAL

### ADVERTÊNCIA

#### **Portaria-SEI nº 19, de 18 de dezembro de 2019**

A Corregedora-Geral Substituta da Ebserh, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 17 e 113, inciso II da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

ADVERTIR o empregado público acusado no Processo nº 23771.000474/2019-44, com fundamento nas conclusões contidas no Parecer nº 63/2019/SJAP/CONJUR/PRES-EBSERH da Consultoria Jurídica da Ebserh, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 37, inciso XIX do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 113, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC permanente para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh-Sede, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Arlete Maria Costa de Paula, SIAPE 745146 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II. Bárbara da Silva Martins Britto, SIAPE 3074931 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III. Francisco Evermando Vieira da Silva Coelho, SIAPE 1509401 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- IV. Iêda Maria Alves Gouveia, SIAPE 2027471 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

V. Kerolym Amaral Madrilis, SIAPE 2135635 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI. Larissa Sorayane Bezerra Soares, SIAPE 1926554 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VII. Yani Leão Soares Koyama, SIAPE 2055628 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Diante do caráter permanente da EPC, a cada processo de contratação autuado deverá ser informado pelo Coordenador quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até 31 de dezembro de 2020.

Erlon César Dengo

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1642, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1562392, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1645, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA ALICE DA SILVA PAES, CPF nº 086.470.097-03, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1644, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN, matrícula Siape nº 1666983, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1652, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSEANA TAUMATURGO MAGALHAES FALCAO, matrícula Siape nº 2160421, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e RPA HUWC, junto ao Setor de Apoio Terapêutico HUWC, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde HUWC, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1646, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVARO DE FREITAS LINS NETO, matrícula Siape nº 6530117, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), no período de 18 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1647, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LEILI MARA MATEUS DA CUNHA, matrícula Siape nº 2352249, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Gestão da Qualidade Assistencial da Ebserh, no período 23 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1650, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s VINICIUS LEMOS BRITO, matrícula Siape nº 2398328, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR); CLISSIE LOPES DA ROSA, matrícula Siape nº 3003094, Técnica em Enfermagem, do CHC-UFPR para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC); e ROBERT KENNEDY MOURA BRAGA, matrícula Siape nº 3076073, Técnico em Enfermagem, do HU-UFSC para o HU-UFMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1651, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), BRUNA DANIELA JUPPA GRANEMANN, Enfermeira - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 2404945, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa



## **REVOGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1648, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1309, de 03 de outubro de 2016, publicada no Boletim nº 207, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1649, de 17 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 701, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim nº 280, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa